SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, abaixo, de 20 de dezembro de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA SÃO CIPRIANO LTDA. - DROGARIA TREVO

ENDEREÇO: AVENIDA RAUL NASSAR, Nº 02, BAIRRO WALDIR FURTADO DE AMORIM

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: No 02.285.025/0001-04

PROCESSO – PAS: N° 78654/2023 – DATA: 14/11/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1029, SÉRIE – C - DATA: 14/11/2023

INFRAÇÃO: MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL NÃO ESCRITURADO FORA DO ARMÁRIO DE CONTROLADOS, SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM, DE ACORDO COM TERMOS DE APREENSÃO Nº 00252 E 00253.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 248, INCISOS I, III, IV, 370, 396, INCISOS IV E XII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1029 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros Gerente de Vigilância Sanitária